



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.675/2021**

Publicado

em 03 / 09 / 2021

Autoriza utilização parcial do espaço público denominado “PRAÇA JACOB LAUER” para funcionamento do “Circo Khroll”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Circo Khroll, por meio de seu representante, senhor Ulisses Rodrigo Tadeu Peixoto, solicitou alteração da data de funcionamento de circo no espaço público denominado “PRAÇA JACOB LAUER”, para o período de 10/09/2021 a 19/09/2021;

**CONSIDERANDO** o art. 35 da Lei Orgânica Municipal, que aduz que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, autorização, comodato e aforamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a utilização parcial do espaço público denominado “PRAÇA JACOB LAUER” para funcionamento do “Circo Khroll”, no período de 10 a 19 de setembro de 2021.

**Art. 2º.** A utilização ora autorizada é parcial em área a ser demarcada pelo setor competente desta municipalidade.

**Art. 3º.** A autorização concedida fica condicionada ao cumprimento integral das exigências estabelecidas no Parecer Jurídico nº 364/2021 e na legislação municipal, estadual e federal, mas poderá ser revogada, conforme mapeamento e classificação de risco instituída pelas Portarias estaduais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 2.666/2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2021.

  
**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal